

**ATA DE JULGAMENTO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 005/2024**

No dia 08 de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise dos recursos contra o Resultado Preliminar e deliberar sobre o Resultado Final da seleção do **Editais de Seleção de Projetos nº 005/2024**, objetivando a seleção de Pesquisadores do Projeto Redes Antirracistas de Igualdade Racial, objeto do Termo de Execução Descentralizada N.º 26/2023, firmado entre o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e a Universidade de Brasília – (UNB), para atender as demandas do Projeto “*Promoção de iniciativas antirracistas, por meio do fomento a ações de pesquisa com foco na proposição e aperfeiçoamento de políticas públicas de promoção da igualdade racial*”. Na abertura dos trabalhos, foi informada a existência de um recurso contra o resultado preliminar da seleção. Após análise do recurso apresentado, a comissão deliberou o seguinte:

<b>RECORRENTE</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
Marcelo Antonio Theodoro	Indeferido

As razões da deliberação da comissão serão enviadas para o recorrente pelo e-mail informado na inscrição.

Assim, em conformidade com o item 6.3 do Edital, a comissão homologou o **resultado final da seleção**, nos seguintes termos:

PROponente	Nome do Projeto	Instituição	NEGRO/A	MULHER	AVALIAÇÃO DO PROJETO	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Entrevista	Total	Ordem de Classificação
Felipe Santos Estrela de Carvalho	Prática Jurídica e Justiça Racial e Patrimonial Urbana	UFBA	SIM	NÃO	4,5	2,3	2	8,8	1º
Luanna Tomaz de Souza	O enfrentamento ao racismo e ao racismo religioso na Clínica de Atenção à Violência e no Núcleo de Prática Jurídica da UFPA	UFPA	NÃO	SIM	4	2,3	1,7	8	2º
Bruna Stéfanni Soares de Araújo	Assessoria Jurídica Popular e lutas antirracistas na Paraíba – Acesso à Justiça e articulação para o combate ao racismo	UFPB	SIM	SIM	4,1	2	1,8	7,9	3º
Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino	OJUS – Rede de Enfrentamento ao Racismo Religioso e Defesa dos Povos de Terreiro no Paraná	UFPR	NÃO	NÃO	4	2,2	1,6	7,8	4º
Ciani Sueli das Neves	PEJI: Promoção da Educação e Justiça para a Igualdade Racial na Prática Jurídica	UFPE	SIM	SIM	3,4	2,2	1,6	7,2	5º
Marcelo Antonio Theodoro	Clínica de Ação Jurídica Antidiscriminatória – CAJAD	UFMT	NÃO	NÃO	4	2,1	1	7,1	6º
Lidyane Maria Ferreira de Souza.	Instalação do Núcleo de Atendimento da Rede estadual de combate ao racismo e à intolerância religiosa em Porto Seguro, junto ao NPJ/UFESB.	UFESB	SIM	SIM	4	2,1	0,9	7	7º
Ilzver de Matos Oliveira	Juscomunicação de terreiro	UFS	SIM	NÃO	3,5	2,2	1,2	6,9	8º

Em cumprimento ao item 4.3 e 4.7, do Edital, CONVOCAMOS os (as) candidatas (as) aprovados (as) e listados (as) abaixo para: a) **apresentação da equipe completa e respectiva documentação**, incluindo os (as) bolsistas e não bolsistas, se houver, que deverá ser enviada para o e-mail [labdiversidade@gmail.com](mailto:labdiversidade@gmail.com) até o dia **28/10/2024**; b) **Formalização do Termo de Compromisso de Bolsista** do Coordenador e da respectiva equipe junto à Finatec, que deverá ocorrer até o dia **31/10/2024**.

PROponente	NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	NEGRO/A	MULHER	AVALIAÇÃO DO PROJETO	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Entrevista	Total	Ordem de Classificação
Felipe Santos Estrela de Carvalho	Prática Jurídica e Justiça Racial e Patrimonial Urbana	UFBA	SIM	NÃO	4,5	2,3	2	8,8	1º
Luanna Tomaz de Souza	O enfrentamento ao racismo e ao racismo religioso na Clínica de Atenção à Violência e no Núcleo de Prática Jurídica da UFPA	UFPA	NÃO	SIM	4	2,3	1,7	8	2º
Bruna Stéfanni Soares de Araújo	Assessoria Jurídica Popular e lutas antirracistas na Paraíba – Acesso à Justiça e articulação para o combate ao racismo	UFPB	SIM	SIM	4,1	2	1,8	7,9	3º
Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino	OJUS – Rede de Enfrentamento ao Racismo Religioso e Defesa dos Povos de Terreiro no Paraná	UFPR	NÃO	NÃO	4	2,2	1,6	7,8	4º
Ciani Sueli das Neves	PEJI: Promoção da Educação e Justiça para a Igualdade Racial na Prática Jurídica	UFPE	SIM	SIM	3,4	2,2	1,6	7,2	5º

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referentes a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC ([http:// www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes](http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes)). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 08 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Fernando Nascimento dos Santos

\_\_\_\_\_  
Andressa Santos do Nascimento

\_\_\_\_\_  
Gabriel Haddad Teixeira